



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.505 – Ano VII– 14/05/2021 – Pág.1

EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ref.: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração nº 01/2021

Base legal: Art. 30, “VI” e “XXXII” da Lei Federal nº 13.019/14

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pará de Minas – Escola de Educação Especial Doutor Lage – CNPJ 18.416.891/0001-27 com sede na Rua Inocêncio III, 340, São Francisco, Pará de Minas/MG, CEP 35.661-181.

Objeto: Formalização de parceria entre a Organização e o Município de Igaratinga, com vistas ao atendimento do interesse público, para o fim de oferecer educação na modalidade especial às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla que compõe a rede educacional de ensino, conforme plano de trabalho, a fim de cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais.

Valor total: sendo 431,66(quatrocentos e trinta um reais e sessenta seis centavos) totalizando R\$ 46.615,92(quarenta seis mil seiscentos e quinze reais e noventa dois centavos) dividido em 12 parcelas.

Período: Exercício de 2021/2022.

Tipo de parceria: Termo Colaboração.

Justificativa:

Ao se considerar que a educação na modalidade especial às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla é um direito da pessoa e uma obrigação do Município em prestá-la e, como o Município de Igaratinga não possui essa modalidade de educação e a APAE já vem prestando esse serviço de forma satisfatória e com alto grau de profissionalismo, os educados respondendo positivamente a formação individual e, como a lei federal dispõe de mecanismos reguladores da relação entre gestores municipais e a entidade civil, o presente pleito possui suporte no ordenamento jurídico em vigor.

Assim, dentro desta perspectiva a APAE oferta os serviços de educação especial que o Município precisa e no âmbito da Comarca ela é exclusiva neste segmento de educação especial às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

A Secretaria Municipal de Educação por solicitação de seu titular solicita atos administrativos para disponibilização de Educação Especial que dela precisa para atender a várias pessoas.

A APAE que é sediada em Pará de Minas é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho,



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.505 – Ano VII– 14/05/2021 – Pág.2

profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos.

Justifica-se a dispensa de chamamento público para a formalização do termo de colaboração entre o Município de Igaratinga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual estabelece o seguinte:

“ Art. 30 – A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI – No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social. Desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Incluindo pela Lei nº 13.204 de 2015.”

Nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação presente justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Igaratinga, 13 de maio de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREGÃO Nº **35/2021** de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para a Prestação de serviço de locação de veículos sem motorista e sem combustível a serem usados pela Secretaria Municipal de Saúde e de Educação de Igaratinga – MG. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital de Processo Licitatório nº 31/2021, Pregão Presencial nº 18/20021, da Prefeitura Municipal de Nova Serrana – MG. Foi em toda sua tramitação atendida a Legislação Pertinente. O presente Processo Licitatório transcorreu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA, CNPJ 25.018.267/0001-37
VALOR TOTAL: R\$49.449,96

Igaratinga, 14 de maio de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.505 – Ano VII– 14/05/2021 – Pág.3

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato N° 46/2021 - Objeto – **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REDAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, COMPOSIÇÃO GRÁFICA, SERVIÇOS DE ARTE FINAL PARA O JORNAL INFORMATIVO MUNICIPAL COM EDIÇÃO BIMESTRAL E AINDA A PRODUÇÃO DIÁRIA DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, MODERAÇÃO, GESTÃO E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO DE MÍDIAS E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA.** Empresa contratada: **PUBLIQUE IDEIAS LTDA**, no valor total R\$90.000,00. Vigencia: 10/05/2021 a 09/05/2022, dotação orçamentaria 02.01.04.131.2711.2.0177.3.3.90.39.00.00.00.00. 0100 Ficha 47. Igaratinga, 14 de maio de 2021. Fabio Alves Costa Fonseca. Prefeito Municipal.